



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 73/2018  
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8181/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do contrato de aquisição de microcomputador do tipo desktop mini – microcomputador (CPU) tipo 1, com gerenciamento remoto, modelo positivo MASTER C-820, objeto do **Contrato nº 55/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Stanley Araújo de Sousa - Titular  
Carlos Eduardo Ferreira Marins - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/lgt

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 18/01/2018 10:34:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CC9BC7F3AD.2632905E70.BEE6578B95.21B15260A8